Id:0471C380B06834D1

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 026/2025 - SMS

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025.

O Secretário Municipal de Saúde de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Karinny Luz Alves**, CPF: XXX.880.803-26, para fiscalizar a execução do Contrato Inexig. nº 041/2025, firmado com o Sr. **JAYRONN JAILSON SANTANA DOS SANTOS,** CPF: XXX.083.043-74.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: XXX.560.153-88, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º O Fiscal de Contrato poderá solicitar o suporte de unidades administrativas ou técnicas sempre que necessário para o adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Picos-PI, 17 de junho de 2025.

Thales Coelho Pimentel
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id:0CC56452E1A434B3

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 027/2025 - SMS

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025.

O Secretário Municipal de Saúde de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Karinny Luz Alves**, CPF: XXX.880.803-26, para fiscalizar a execução do Contrato Inexig. nº 042/2025, firmado com o Sr. **LUIZ ANTONIO VIANA FILHO,** CPF: XXX.746.053-34.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: XXX.560.153-88, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º O Fiscal de Contrato poderá solicitar o suporte de unidades administrativas ou técnicas sempre que necessário para o adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Picos-PI, 17 de junho de 2025.

Thales Coelho Pimentel
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id:0CC56452E1A42C41

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 031/2025 **PICOS (PI), 17 DE JUNHO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADESÃO Nº 010/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3986/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NO CUIDADO AOS PACIENTES, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI".

A Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI, por meio do Secretário, Sr. Thales Coelho Pimentel, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Liliann Evêncio Moura Luz**, CPF nº 022.892.853-23, para fiscalizar a execução do **CONTRATO ADESÃO Nº 010/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3984/2025,** firmado com a empresa **MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N. 32.077.848/0001-05**.

Art. 2º **Designar** ainda a servidora **Karinny Luz Alves**, CPF nº 045.880.803-26, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

THALES COELHO PIMENTEL:00603601359 Assinado de forma digital por THALES COELHO PIMENTEL:00603601359

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal

Id:089B93E9C90633FC

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 208/2025 Picos (PI), 18 de junho de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP PE Nº 042/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5454/2025".

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Gabriela Moura Monteiro**, CPF nº 041.607.903-21 e **Herton Alves Costa**, CPF nº 695.730.853-72, para fiscalizar a execução do Contrato **SRP. PE. Nº 042/2025**, Processo Administrativo nº **5454/2025**, firmado com a empresa **ARAUJO & BELO LTDA EPP, CNPJ nº 55.175.575/0001-37,** que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS, CAPINA E PODA EM ÁREA URBANA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Ana Flavia Roque Pereira Portela Leal Lima**, CPF: 062.199.133-37 e **José de Arimateia Sousa e Silva** CPF nº 827.438.273-00, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal